

O Ambiente Institucional na Viticultura do município de Jales-SP

Gercina Gonçalves da Silva¹

Cícero Antônio de Oliveira Tredezini²

Elisabeth de Souza Andrade³

Kelly Wolff Cordeiro⁴

Resumo: *O processo produtivo da uva de mesa na região noroeste de São Paulo iniciou-se na década de 1960 e atualmente apresenta-se como atividade de grande importância, por ser uma alternativa de ocupação e geração de renda para o pequeno produtor rural. O Município de Jales é considerado o maior produtor de uvas de mesa da região. Este trabalho objetiva a descrição do ambiente institucional presente na produção de uva de mesa de Jales-SP, tendo como base os estudos da Nova Economia Institucional. Para cumprir os objetivos propostos, foram utilizados dados primários e secundários, bem como entrevista semiestruturada com os principais agentes institucionais presentes na região e com os produtores da viticultura local. Verificou-se a existência de um ambiente institucional fragilizado por não estimular a continuidade da cultura, o que poderia ser realizado através de políticas públicas direcionadas especificamente à viticultura, como presença de uma linha de crédito que*

¹ Graduanda em Ciências Econômicas UFMS - gercina.goncalves@gmail.com

² Orientador – Professor Adjunto – UFMS – tredezini@uol.com.br

³ Mestranda em Administração UFMS – elisa.crba@hotmail.com

⁴ Mestre em Administração – UFMS – kellywolffms@gmail.com

atendesse à demanda dos produtores. Outras atitudes poderiam motivar a continuidade e maiores investimentos na cultura, como por exemplo, um agente institucional que coordenasse as atividades, promovendo o produto, gerando confiança nos demais agentes institucionais, através de maior articulação e envolvimento entre esses.

Palavras-chave: *Viticultura; Instituições; Jales.*

Abstract: *The production process of table grape in the Northwest region of São Paulo began in the 60s and today presents itself as an activity of big importance, this activity is an alternative of work and income generation for small scale producers. The city of Jales is considered the largest producer of table grapes in the region. The objective of this study is to describe the institutional environment present in the production of table grapes from Jales-SP, based on studies of the New Institutional Economics. To meet the proposed objectives, primary and secondary data were used, as well as semi-structured interviews with the most important institutional actors in the region and with the producers of local viticulture. It was found the existence of a fragile institutional environment by not stimulating the continuity of culture, This could be done through policies directed specifically to the viticulture, such as, for example, a line of credit that responds to the producers demand. Other attitudes could motivate the continued and increased investment in culture, for example the institutional agent to coordinate the activities, promoting the product, generating confidence in institutional actors, through greater involvement and coordination among them.*

Keywords: *Viticulture; institutions; Jales.*

INTRODUÇÃO

O cultivo da videira no Brasil teve início por volta do ano de 1532, na então Capitania de São Vicente, trazida pelos colonizadores portugueses, e com o passar do tempo a cultura se espalhou por diversos pontos do país, embora, por falta de adaptação, as variedades europeias não tenham se constituído em cultura de importância (CEAGESP, 2009).

De acordo com Mello (2010) no ano de 2009 o Brasil somou 82.584 hectares para a cultura da videira, com um volume de cerca de 1,3 milhão de toneladas, tendo como principais produtores os seguintes Estados: Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco e Paraná, que juntos representaram aproximadamente 87,40% da produção total.

O Estado de São Paulo contribuiu com 177.934 toneladas, ou seja, cerca de 13% da produção total, de forma a ser classificado como o segundo em termos de produção. Destacam-se, neste estado, os Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs) de Itapetininga e Jales, que produzem uvas finas de mesa, e o EDR de Campinas, que produz uva comum (MELLO, 2010).

Na Região de Jales, a cultura da uva foi introduzida por Massaharu Nagata, em 1965, que trouxe de Moji das Cruzes/SP, entre 13 e 15 estacas do porta-enxerto da cultivar 420-A como experiência. A partir deste fato, iniciaram-se os plantios e as adaptações da cultura na região, testando novas variedades, períodos de podas, entre outras tecnologias para melhorar a produtividade (TONDATO, 2006).

As condições edafoclimáticas da região permitem o aumento da exploração de uvas finas de mesa, com uso de irrigação, proporcionando maior produtividade e colheita de frutas de boa qualidade durante o período de entressafra (STEIN, 2006).

De acordo com a Coordenadoria e Assistência Técnica Integral - CATI, através do Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo - LUPA, nesta região há 664 produtores de uva de mesa com uma área ocupada de 942,9 hectares, tanto para uva fina quanto rústica (CATI, 2009).

Em 2008 a cultura da uva ocupava uma área de 296,8 hectares, na região, onde os produtores apresentavam uma área média com a cultura de apenas 1,6 ha, principalmente por se tratar de cultura exigente em tecnologia e mão de obra treinada. A produção obtida em 2008 foi de 21.487 toneladas de uva fina de mesa e 2.013 toneladas de uva comum de mesa (IEA, 2010)

O EDR de Jales é composto pelos seguintes municípios: Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã,

Pontalinda, Rubineia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Três Fronteiras, Urânia e Vitória Brasil.

O polo vitícola é composto basicamente pelos municípios de Jales, Palmeira D'Oeste e Urânia que assumem grande importância na produção de uva de mesa, tanto fina como rústica. Esses três municípios representam 76,9% da produção total da regional de Jales (FERNANDES *et al*, 2010).

O Município de Jales se destaca na região noroeste do Estado de São Paulo como produtor, aproximando-se dos 430 mil pés, divididos entre uva fina de mesa (Rubi, Itália, Brasil, *Red Globe, Centennial*) e variedades rústicas (Niágara Rosada e Benifuji). Recentemente, foram implantadas três novas variedades sem sementes, desenvolvidas pela Embrapa; que são: Linda, Morena e Clara (CATI, 2009). As variedades e quantidades produzidas justificam a escolha do município.

A interação entre os atores verificados na atividade produtiva em Jales-SP sofre influências do ambiente institucional através de regras, que podem ser formais (leis e normas) ou informais (tradições e costumes) (NORTH, 1991). Para este autor, as evoluções institucionais podem ser mais importantes do que os avanços tecnológicos para o desenvolvimento econômico de uma atividade. Dessa forma, este estudo busca verificar se o desenvolvimento da viticultura de Jales-SP está condicionado à formação e evolução das instituições locais.

Para essa compreensão, os fundamentos da Nova Economia Institucional – NEI, principalmente a teoria institucional desenvolvida por Douglas North, tornam-se ferramentas fundamentais para a explicação dos objetivos propostos por este trabalho. Portanto, o problema de pesquisa proposto para este trabalho é: O Ambiente Institucional verificado em Jales é determinante para a continuidade da viticultura?

O objetivo é descrever os aspectos formais do ambiente institucional da viticultura do Município de Jales – SP, tendo como ferramenta para a abordagem a Nova Economia Institucional. Com base nessa descrição e na teoria, serão avaliados o papel das instituições verificadas e as

principais políticas de crédito utilizadas pelos produtores de uva de Jales.

As instituições são as regras do jogo de uma sociedade, ou seja, são objetos restritores estabelecidos pelas pessoas, que modelam a interação humana e a convivência. As instituições podem ser formais (como as leis, os regulamentos e os contratos) e informais (entenda-se: determinantes da cultura) e abrangem o que os indivíduos são proibidos de fazer e o que poderiam fazer sob determinadas circunstâncias (NORTH, 1994).

O estudo se justifica pela relevância produtiva de uvas no município de Jales, podendo este ser considerado como um pólo viticultor da região. Dada a relevância econômica e social da atividade, o estudo faz-se necessário, pois a fragilidade ou a força do ambiente institucional pode proporcionar, respectivamente, a decadência ou a continuidade e sucesso da mesma.

Anteriormente outros estudos foram realizados na região de Jales, com análises diferenciadas, como é o caso de Veloso *et al* (2008) que analisaram a demanda mundial por uvas de mesa e o desempenho das exportações brasileiras no período de 1990 a 2005; Lima Filho *et al* (2008) que analisaram a dinâmica das cadeias de suprimento de uva de mesa da região noroeste do Estado de São Paulo e posterior caracterização das redes de suprimento. No que se refere especificamente à descrição das regras formais que integram o ambiente institucional verificado na viticultura do Município de Jales no noroeste de São Paulo, este trabalho apresenta-se como pioneiro.

CONTEXTO TEÓRICO

Para a melhor compreensão do estudo proposto, faz-se aqui uma revisão teórica sobre a Nova Economia Institucional - NEI e seus principais componentes, tendo em vista que esta tem entre seus principais expoentes os estudos realizados por Douglas North.

A Nova Economia Institucional

A Nova Economia Institucional – NEI começa a se desenvolver a partir dos anos 1930, com o artigo de Coase intitulado *The Nature of the Firm* (1937), no qual questiona o porquê da existência das firmas. O trabalho de Coase consistiu no primeiro esforço de prover maior compreensão quanto à natureza da empresa capitalista, deixando esta de ser entendida unicamente como uma função de produção para ser vista como uma forma de coordenação alternativa ao mercado (ZYLBERSZTAJN, 1995).

Na década de 1970 novos estudos tiveram como base o trabalho de Coase, surgindo a partir de então a denominação de Nova Economia Institucional – NEI.

Oliver Williamson (1985), ao construir sua teoria da Economia dos Custos de Transação, faz com que esta se torne um importante componente da Nova Economia Institucional. O autor não apenas demonstra a importância das instituições, como mostra que estas são passíveis de receberem interpretações analíticas.

As formulações analíticas de Douglas North (1991), em sua essência, vieram contribuir efetivamente para a perspectiva da Nova Economia Institucional em um nível macroinstitucional de análise, relacionando instituições e desempenho econômico. Em outras palavras, focalizam a formação de instituições econômicas e políticas e as consequências dessas instituições na performance econômica através dos tempos.

A Nova Economia Institucional é desenvolvida a partir de quatro pressupostos, sendo dois de cunho transacional e dois de cunho comportamental (ROCHA JR., 2001).

A existência de custos na utilização do sistema de preços, quer este seja feito pelo mercado, quer seja feito pela firma, é o primeiro pressuposto. As transações ocorrem em um ambiente institucional estruturado, de maneira que as instituições são importantes e têm a capacidade de influir nos custos de transação, e o ambiente institucional afeta o processo de transferência dos direitos de propriedade. Esta afirmação se constitui no segundo pressuposto (COASE, 1998).

Os pressupostos comportamentais referem-se ao oportunismo e à racionalidade. Existem duas formas de oportunismo, separadas temporalmente: o oportunismo *ex-ante* e o *ex-post*. Essas situações ocorrem pela existência de outro pressuposto: a assimetria de informações entre os agentes econômicos. Ao se obter uma informação, sempre existe um custo: dela decorrem duas situações: o risco moral e a seleção adversa.

A racionalidade limitada se constitui no quarto pressuposto. Williamson conceitua racionalidade limitada como um comportamento com o qual os indivíduos não conseguem desenvolver de forma plena a sua capacidade cognitiva, deixando a desejar em algumas situações por essa limitação (WILLIAMSON, 1996).

Pela existência da racionalidade limitada, dos custos de transação e do oportunismo, não existe um contrato que seja completo e capaz de salvaguardar as pessoas em todos os aspectos possíveis. Sempre existirá uma falha ou lacuna pela própria complexidade dos contratos e limitação do ser humano. Essas falhas serão aproveitadas para ações oportunistas de pessoas que queiram tirar proveito da situação.

A Nova Economia Institucional tem a preocupação de estudar as relações entre instituições e eficiência, e há, para isso, duas vertentes que abordam esses assuntos: o ambiente institucional e as instituições de governança (SANTOS, 2007).

A primeira corrente analisa o papel das instituições investigando os efeitos das mudanças no ambiente institucional sobre o resultado econômico ou sobre as teorias que criam as instituições, dedicando-se mais especificamente ao estudo das "regras do jogo".

A segunda estuda as transações com enfoque nas estruturas de governança que coordenam os agentes econômicos. Esta última corrente busca identificar como as diferentes estruturas de governança lidam com os custos de transação, implicando níveis distintos de eficiência (WILLIAMSON, 1986).

Os custos de transação podem ser definidos em quatro níveis: 1) o primeiro nível relaciona-se com os custos de construção e negociação dos contratos; 2) o segundo envolve os custos por medir e monitorar os direitos de propriedade existentes no contrato (este nível incorpora os

custos de observação dos contratos ao longo do tempo para seu desempenho e atende às expectativas das partes que fizeram a transação); 3) o terceiro nível engloba os custos de manter e fazer executar os contratos internos e externos da firma; 4) o quarto e o último nível relaciona-se com os custos de adaptação que os agentes sofrem com as mudanças ambientais (FARINA, 1999). Quanto mais rápida for a adaptação, menos custos de transação existirão, incorrendo em lucros maiores.

O ambiente institucional constitui as “regras do jogo” (NORTH, 1990). Estas promovem o desenvolvimento das atividades econômicas, bem como as ações políticas, legais e sociais que governam a base da produção, troca e distribuição (WILLIAMSON, 1986). Os conjuntos de normas e regras delimitam as ações estabelecidas pelo homem, disciplinando suas ações com seus semelhantes e com o mundo, podendo também regulamentar outras instituições, definindo os critérios que serão estabelecidos por meio das duas formas de regras – formais e informais.

Este ambiente ganha importância quando os custos de transação não podem ser negligenciados. Não existindo nenhum sistema com esse custo nulo, as instituições devem ser analisadas e consideradas (NORTH, 1994). As instituições criam e delimitam o ambiente onde ocorrerá a transação e onde as organizações irão atuar.

Segundo North (1990), as instituições representam, ao longo da história, a manutenção da ordem e a redução das incertezas nas sociedades. As instituições com as restrições econômicas definem o conjunto de alternativas e oportunidades a que os agentes econômicos se sujeitam na sociedade, favorecendo, ou não, a elevação dos custos de transação, transformação e lucratividade existentes no sistema econômico.

As organizações congregam grupos de indivíduos vinculados a algum propósito comum ou afinidade em seus objetivos (SATOLANI e BITERCOURT, 2008). Estas podem ser grupos políticos, econômicos ou sociais. As oportunidades captadas pelas organizações são fornecidas pelas estruturas institucionais.

A percepção de mudanças é resultado de escolhas cotidianas elaboradas pelas organizações que podem ser realizadas com a alteração de

contratos entre indivíduos e organizações. Em algumas circunstâncias, os agentes percebem possibilidades de ganho com mudanças nas regras preexistentes. As organizações somente conseguem atingir os resultados esperados se houver a coordenação das ações de seus membros.

O mercado, por si só, é um poderoso mecanismo de coordenação das ações individuais. No caso das organizações, existem mecanismos diferentes para coordenar essas ações no mercado. Esses mecanismos de incentivo e controle são alguns dos utilizados para as organizações atingirem seus objetivos. Uma estrutura de governança é um conjunto de instituições inter-relacionadas, com a capacidade de garantir a integridade de uma transação ou sequência de transações (WILLIAMSON, 1986).

As organizações podem ser consideradas como uma rede de contratos, que incluem controle e incentivos, mas os mecanismos de governança não se reduzem a tais contratos. Como os indivíduos têm sua racionalidade limitada e comportamento oportunista, esses elementos acentuam ainda mais a incompletude contratual.

O sucesso da adoção de uma política patrocinada pelo setor privado depende da homogeneidade de interesses, da capacidade de negociação e do encaminhamento da solução de conflitos. As organizações têm maior potencial de ação de acordo com a homogeneidade do perfil das empresas que estão sendo representadas por elas. As empresas que representam interesses homogêneos devem agir mais focadas do que as que representam segmentos mais heterogêneos (SATOLANI e BITERCOURT, 2008).

METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado foi o indutivo, que é um processo mental pelo qual, partindo-se de dados particulares, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas, tendo como objetivo dos argumentos as conclusões, cujo conteúdo é mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam (VIEIRA; ZOUAIN, 2004). Os autores argumentam que a indução pode ser feita das seguintes

formas: observação e análise dos fenômenos e a descoberta da relação entre eles.

Utilizou-se do estudo de casos como método de procedimento. A pesquisa em forma de estudo de caso baseia-se em uma variedade de fontes de informação e procura englobar os diferentes pontos de vista presentes numa situação (GRESSLER, 2003). Em se tratando de estudo de casos, o número de casos escolhidos é função da necessidade específica de cada região estudada, possibilitando a observação de evidências em contextos diversos. A amostragem dos casos será não probabilística e intencional.

O artigo possui natureza qualitativa. Segundo Bryman (1989), a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte de dados e o pesquisador como seu principal instrumento, o que pressupõe o contato direto do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada.

Como fonte de coleta de dados da pesquisa documental utilizou-se de fontes primárias e secundárias.

Para a coleta de dados primários utilizou-se de entrevistas semiestruturadas com agentes institucionais e produtores. As entrevistas foram delineadas com base em questões apoiadas em teorias e hipóteses relevantes para a pesquisa.

Em abril de 2008 e maio de 2009 foram realizadas as entrevistas com um representante de cada instituição pertencente à atividade viticultora de Jales, destacando-se aqui: a Cooperativa Agrícola Mista dos Produtores da Região de Jales Ltda., Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), EMBRAPA (Estação Experimental de Viticultura Tropical), Banco do Brasil, Banco Nossa Caixa, Sindicato Patronal, Sindicato dos Trabalhadores e produtores rurais que aceitaram realizar a entrevista.

Os dados secundários presentes neste estudo foram obtidos via revisão bibliográfica e pesquisa em *sites* da internet, como os que se seguem: IBGE, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), TODAFRUTA, IPEA e EMBRAPA.

A análise de dados deu-se através da Análise de Conteúdo, a qual, segundo Vergara (2006), é utilizada para o tratamento de dados com o intuito de identificar as percepções do entrevistado sobre determinado

tema. A partir de então foram diagnosticadas as implicações do ambiente institucional, especificamente regras formais, na produção de uvas no Município de Jales-SP, através da percepção do entrevistador em relação às respostas do entrevistado.

A VITICULTURA BRASILEIRA

No Brasil, em função da diversidade ambiental, existem polos de viticultura com características de regiões temperadas, com um período de repouso hibernar definido; polos em áreas subtropicais onde normalmente a videira é cultivada com dois ciclos anuais, definidos em função de um período de temperaturas mais baixas no qual há risco de geadas; e polos de viticultura tropical onde é possível a realização de podas sucessivas, com dois e meio a três ciclos vegetativos por ano (IBRAF, 2009).

Em 2008, entre as frutas exportadas, a uva ocupou o primeiro lugar com 172 mil toneladas (IBRAF, 2009). Logo, a produção de uva, tanto de mesa quanto para processamento, tem se mostrado importante para a sustentabilidade da pequena propriedade no Brasil, bem como para a geração de empregos (MELLO, 2010).

No ano de 2009, o Brasil somou 82.584 hectares para a cultura da videira, com um volume de cerca de 1,3 milhão de toneladas. Apesar do número expressivo, verificou-se uma queda de 4,08% no total de uvas produzidas, interrompendo a tendência crescente dos últimos anos, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Produção de uvas no Brasil, em toneladas, 2005-2009

Estado\Ano	2005	2006	2007	2008	2009
Pernambuco	150.827	155.783	170.326	162.977	158.515
Bahia	90.988	89.738	120.654	97.481	90.508
Minas Gerais	14.389	12.318	11.995	13.711	11.773
São Paulo	231.680	195.357	193.023	192.976	177.934
Paraná	99.253	95.357	99.180	101.500	102.080
Santa Catarina	47.971	47.787	54.554	58.330	67.546
Rio Grande do Sul	611.868	623.847	705.228	776.027	737.363
Brasil	1.246.976	1.220.187	1.354.960	1.403.002	1.345.719

Fonte: MELLO, 2010.

De acordo com Mello (2009), a crise mundial, no ano de 2008, provocou reflexos na produção de uva de mesa, levando alguns produtores a abandonarem parte dos vinhedos. Somados a essa questão, fatores climáticos desfavoráveis colaboraram para que ocorresse redução na produção, para o ano de 2009.

A Viticultura no Estado de São Paulo

No Estado de São Paulo, destacam-se dois polos vitícolas: um na região noroeste (Regional Agrícola de Jales) e outro na região leste (Regionais Agrícolas de Campinas, Itapetininga e Sorocaba).

Na região noroeste de São Paulo, a viticultura sofre influências do clima, que se caracteriza por uma estação chuvosa de dezembro a março e um período com precipitações inferiores a 100 mm mensais entre abril e novembro. As temperaturas são elevadas ao longo do ano, com riscos mínimos de ocorrência de geadas, viabilizando ciclos vegetativos sucessivos com manejo adequado envolvendo poda, uso de fitorreguladores para quebra de dormência das gemas e irrigação (MELLO, 2009).

Em função da distribuição da chuva, são feitas duas podas anuais, uma para produção, entre março e junho, e outra para formação das plantas, entre outubro e dezembro. Assim, o período de colheita vai de agosto a novembro, sendo os meses de agosto e setembro mais favoráveis à qualidade das frutas em função da baixa precipitação pluviométrica verificada. A cultivar Itália é a base da viticultura da região, complementada por suas mutações Rubi e Benitaka. Além destas, outras cultivares como a *Red Globe* e a *Centenial* também apresentam importância econômica.

Nos últimos anos tem-se verificado um expressivo crescimento do cultivo da variedade Niágara Rosada que vem se constituindo numa importante alternativa para diversificação da matriz produtiva vitícola.

A Viticultura no Município de Jales

Na região de Jales a cultura da uva foi introduzida por Massaharu Nagata, em 1965. A partir deste fato, iniciaram-se os plantios e as adaptações da cultura testando novas variedades, períodos de podas, entre outras tecnologias para melhor produtividade (TONDATO, 2006). A produção obtida em 2008 foi de 21.487 toneladas de uva fina de mesa e 2.013 toneladas de uva comum de mesa (IEA, 2010).

Essa região, representada pelo EDR de Jales, é composta de 22 municípios que ocupam, aproximadamente, 319 mil hectares, abrangendo um total de 9.464 unidades produtivas agrícolas (CATI, 2010). A região está alicerçada na agricultura e bovinocultura, embora a viticultura também tenha uma expressiva participação na economia agrícola da região (TARSITANO, 2001).

O Município de Jales - SP conta com a presença de duas organizações que podem impactar positivamente a produção de uvas na região: a Estação Experimental de Viticultura Tropical (EMBRAPA) e a CATI. O objetivo da criação da Estação Experimental de Viticultura Tropical é: proporcionar solução para o desenvolvimento sustentável, com foco no agronegócio e na viticultura, através da geração, adaptação e transferência de tecnologias. Os objetivos da CATI são: promover o desenvolvimento rural sustentável através de ações e programas com entidades parceiras.

Tabela 2 - Produção de uva fina e rústica para mesa em toneladas, por município do EDR de Jales nos anos de 2000 e 2008

Municípios	Produção de uva fina		Produção de uva rústica	
	2000 (t)	2008 (t)	2000 (t)	2008 (t)
Aparecida D'Oeste	350	490	6	0
Aspásia			0	15
Dirce Reis	224	179	11	14,4
Dolcinópolis	59	244		
Jales	7.000	6300	54,4	840
Marinópolis	840	998	20	0
Mesópolis			0	60
Nova C. Paulista	448	56	625	180
Palmeira D'Oeste	5.880	7000		
Pontalinda	438	147	0	10,8
Sta Albertina	123	13	40	0
Sta Fé do Sul	280	88	0	31,5
Sta Rita D'Oeste	210	455	12,5	0
Sta Salete	983	420	55,2	120
São Francisco	2.450	1470		
Três Fronteiras	21	76	21	0
Urânia	4.200	3150	80	288
Vitória Brasil			0	450
Outros	2.400	403		
EDR Jales	25.990	21.487	925,1	2012,7
Estado São Paulo	100.338	97.819	94845,97	91901,03

Fonte IEA, 2010

A CATI oferece serviços de assistência técnica e extensão rural e suas ações voltadas para os produtores de uva são basicamente a promoção de dias de campo em conjunto com a EMBRAPA. A CATI possui serviços de análise de solo, água, agrônomos para atender os produtores que os procuram.

Entre os anos de 2000 e 2008 no EDR de Jales verificou-se que a produção variou positivamente cerca de 210%, pois de um total de 49.300 pés de uva rústica, esta produção foi ampliada para 153.150 pés. Dentre os municípios do EDR de Jales, quatro apresentaram variação de produção positiva, sendo o de Jales aquele que mais se destacou, apresentando uma variação positiva de 1.444%, aumentando de 54,4 toneladas para 840 toneladas, conforme Tabela 2.

A expansão da uva rústica na região foi possível devido à implementação de novas tecnologias com o plantio da Niagara, enxertada em cavalos IAC 576 e 766, e a colheita da fruta entre junho e novembro, justamente no período em que a região de Jundiaí, maior produtora do Estado, está na entressafra, o que tem permitido aos produtores obter bons resultados.

Verifica-se, através da Tabela 2, que Jales, que era maior produtor de uva fina, perde esta posição para o Município de Palmeira D'Oeste, que em 2008 apresentou a maior produção (7.000 toneladas), ou seja, 32,6% do total do EDR, seguida por Jales com 29,3% e Urânia com quase 15%. Esses três municípios representam 76,9% da produção total de uva fina do EDR de Jales. No entanto, o Município de Jales ampliou a produção de uva rústica de 54,4 toneladas em 2000 para 840 toneladas em 2008. De acordo com a CATI (2009), a cultivar Niagara, uva rústica, vem tomando espaço da Itália por apresentar maior remuneração e menor custo de produção.

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INSTITUCIONAL DE JALES – SP

De acordo com a Teoria Institucional desenvolvida por Douglas North, citada no contexto teórico deste trabalho, as evoluções institucionais

podem ser mais importantes do que os avanços tecnológicos para o desenvolvimento econômico, contribuindo para o crescimento e fortalecimento de uma atividade.

O ambiente institucional caracteriza-se como o conjunto de normas e regras que delimitam as ações estabelecidas pelo homem, disciplinando suas ações com seus semelhantes e com o mundo, podendo também regulamentar outras instituições, definindo os critérios que serão estabelecidos por meio das duas formas de regras – formais e informais (STADUTO *et al*, 2004, p. 647).

O processo de ocupação histórica de Jales demonstra ser o responsável, historicamente, pelo caráter *path dependence* da viticultura local e pelo surgimento de limitações informais que regulam o espectro de muitas transações, abarcando não só o tamanho das propriedades rurais, mas também a estrutura das relações de produção e os costumes e tradições locais.

Segundo Nardoque (2002), antes da chegada da ocupação econômica vinculada com a produção de mercadorias, a região de Jales sofreu com a ocupação de povos indígenas e caboclos oriundos de migração interna, que se acentuou nesse período devido à decadência da mineração. A ocorrência da ocupação através da fronteira demográfica aconteceu com a presença de fazedores de posses, de forma que a grande posse efetuada nessa região foi a Fazenda Ponte Pensa situada no extremo noroeste paulista, fazendo divisa com os estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, sendo ela atravessada por uma estrada conhecida como Boiadeira, já que era utilizada para ligar as regiões produtoras de gado do Estado de Mato Grosso com as regiões de engorda de gado na região do Município de Barretos, no Estado de São Paulo. Atualmente, nos limites desta antiga fazenda, encontra-se o Município de Jales e outros pertencentes ao EDR da região de Jales.

O processo de colonização da região de Jales ocorreu a partir da designação do Engenheiro Euphy Jalles, que recebeu parte da fazenda Ponte Pensa como forma de pagamento pelo seu trabalho. Na década de 1930, Euphy Jalles era apenas medidor de glebas, vindo a tornar-se fundador da Cidade de Jales, em 15 de abril de 1941. O município foi elevado a Distrito de Paz pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, e à categoria de município pela Lei n.º 233, de 24 de dezembro

de 1948. Em 3 de dezembro de 1952, Jales torna-se sede da Comarca, através da Lei n.º 1940. Na configuração da estrutura fundiária, Jales teve o predomínio de pequenas propriedades, tanto em número quanto em área, sendo estas ocupadas por agricultores camponeses. Essa estrutura fundiária proporcionou ao município condições diferentes de outras regiões pioneiras no mesmo período, e sua diversificação agrícola contribuiu para a manutenção da pequena propriedade, principalmente atividades ligadas à fruticultura (NARDOQUE, 2002).

Na viticultura da região de Jales, a mão de obra pode ser caracterizada como familiar, pois, de acordo com a CATI (2009), 1.166 Unidades de Produção Agrícolas (UPAs) trabalham com familiares na propriedade.

Formalmente, o trabalho rural formal foi regulamentado pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no dia 1º de maio do ano de 1973 através do Decreto-lei nº 5.452 (MDA, 1973). A Lei nº 5.889 de 1973 define como empregado rural aquele que, sendo pessoa física, desempenha serviços não eventuais sob a dependência do empregador ou recebendo salário como contrapartida. Além desta, outra modalidade frequente de mão de obra presente no Município de Jales refere-se à parceria rural, que é formalmente amparada pelo Decreto nº 59.566/66, art. 4º e 5º (MDA, 1966)

O sistema de parceria na região é favorecido pelo fato de o parceiro tratar-se de mão de obra qualificada, tendo conhecimento no trato da uva de mesa, o que foi verificado através das entrevistas realizadas com os produtores, pois geralmente o parceiro e o proprietário se conhecem de longa data ou há certo grau de parentesco entre os chefes de cada família, o que corrobora com a pesquisa de Souza (2009), que evidencia que dos produtores inseridos na viticultura 97% encontram-se na atividade há mais de cinco anos.

Instituições Relacionadas à Produção de Uva

O Município de Jales conta com o amparo da Lei Orgânica Municipal que foi atualizada com a emenda nº 22, de 28 de abril de 2008, alterando e suprimindo os dispositivos da mesma (CÂMARA DE JALES, 2008).

Pela Lei Orgânica verificou-se a preocupação do Município de Jales-SP com relação ao desenvolvimento rural, comprometendo-se com o desenvolvimento agropecuário, através de uma política planejada. Outra preocupação verificada no documento é quanto à preservação do meio ambiente e recursos naturais.

Políticas Direcionadas ao Meio Ambiente

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (MDA, 1981).

No Estado de São Paulo, a Secretaria do Meio Ambiente foi criada pelo Decreto nº 24.932, de 24 de março de 1986, que instituiu o Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA para promover a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, coordenar e integrar as atividades ligadas à defesa do meio ambiente, promover a elaboração e o aperfeiçoamento das normas de proteção ao meio ambiente, incentivar o desenvolvimento de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental e estimular a realização de atividades educativas e a participação da comunidade no processo de preservação do meio ambiente (CETESB, 1986). A Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997, dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação (IPEF, 1997).

Desta forma, comprova-se que o Estado de São Paulo possui um aparato de legislações ambientais que procuram tanto promover a regulamentação dos usos dos recursos naturais, quanto estabelecer penalidades e sanções para seus infratores.

Lei do Uso, Conservação e Preservação do Solo Agrícola

A Lei Estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola, mas essa foi alterada pela Lei nº 8.421, de 23 de novembro de 1993, que alterou a redação de dispositivos e deu outras providências. A aplicação dessa lei é de

competência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA, através da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA, conforme o Decreto nº 44.884/2000 (CETESB, 2000).

A produção agropecuária no Estado de São Paulo é limitada pelas áreas de preservação permanente (APP) e pelos solos com impedimento físico ao desenvolvimento das plantas. As áreas/solos não indicados para o plantio são as áreas de preservação obrigatória, de acordo com a Lei nº 4.771 do Código Florestal; os solos que apresentem teor de argila inferior a 10% nos primeiros 50 cm de solo; os solos que apresentem profundidade inferior a 50 cm; os solos que se encontram em áreas com declividade superior a 45%; e os solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões (diâmetro superior a 2 mm) ocupam mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

O Zoneamento Agrícola para a cultura da Uva

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Portaria nº 67 de 6 de maio de 2007, aprovou o zoneamento agrícola para a cultura de uva no Estado de São Paulo, ano-safra 2007/2008, tendo vigência específica para o ano/safra citado (MAPA, 2007).

Esse zoneamento agrícola mencionou três tipos de solos, sendo que solos do tipo 1, de textura arenosa, por apresentarem baixa capacidade de retenção de água e alta probabilidade de quebra de rendimento das lavouras por ocorrência de déficit hídrico, não foram indicados para o plantio.

Os solos tipos 2 e 3, especificados na Instrução Normativa nº 10, de 14 de junho de 2005, publicada no DOU de 16 de junho de 2005, Seção 1, página 12, alterada para Instrução Normativa nº 12, através de retificação publicada no DOU de 17 de junho de 2005, Seção 1, página 6, foram considerados aptos para o cultivo de uva pelo zoneamento agrícola de risco climático para o Estado de São Paulo.

Estes tipos de solo apresentam as seguintes características: Tipo 2: solos com teor de argila entre 15 e 35% e menos de 70% areia, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e Tipo 3: a) solos com teor de argila maior que 35%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e b)

solos com menos de 35% de argila e menos de 15% de areia (textura siltosa), com profundidade igual ou superior a 50 cm.

De acordo com as entrevistas com os produtores e com a CATI, os produtores realizam análise de solo, objetivando verificar se o mesmo está adequado para a produção de uvas, e realizam as adequações recomendadas a partir da análise, caso haja necessidade, havendo ocorrência de visitas técnicas por parte da CATI ou da Prefeitura quando solicitadas pelos mesmos.

Zoneamento de Risco Climático

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura de uva no Estado de São Paulo, as cultivares de uva registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004). O Município de Jales foi considerado apto ao cultivo de uva tipo Europeia e Americana, sob o regime de irrigação (MAPA, 2003).

Sementes e Mudas

A Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências, sendo que o art. 1º objetiva garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

Em pesquisa diretamente com os produtores o Município de Jales-SP, verificou-se que estes fazem suas mudas utilizando-se das cultivares existentes em suas propriedades.

Agrotóxicos

A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins (MAPA, 1989).

Os agrotóxicos são produtos de ação biológica e visam defender as plantas de agentes nocivos. Alguns, como os inseticidas, têm por fim combater formas de vida animal e, como consequência, tendem a ser mais perigosos para o homem. A avaliação toxicológica efetuada pelo Ministério da Saúde antes do registro do produto visa permitir a comercialização daqueles que, usados de forma adequada, não causem danos à saúde nem deixem resíduos perigosos sobre os alimentos. Já a avaliação de impacto ambiental realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA tem por objetivo permitir o uso apenas de produtos compatíveis com a preservação do meio ambiente (MELLO, 2009).

Em pesquisa realizada com a CATI, em 2009, esta informou que a região de Jales utiliza grandes quantidades de fungicidas, se comparada com a região produtora de Campinas e Jundiaí, o que se justifica pelo fato de Campinas e Jundiaí se destacarem na produção da cultivar Niágara, que faz parte do grupo de uvas rústicas, no qual não se faz uso intenso de agrotóxicos.

No Município de Jales, a produção tem como foco principal as uvas finas, que são mais delicadas, requerendo cuidados intensos. Somado a isso, os produtores, de maneira geral, não confiam nas indicações feitas pelos agrônomos da CATI no que tange à quantidade a ser usada do fungicida e utilizam quantidades superiores as indicadas por temerem a perda da produção. Todos os produtores pesquisados relatam tomar cuidados com embalagens vazias, lavando-as conforme recomendação e entregando em local indicado para a região.

Uso de Equipamento de Proteção Individual

A Lei nº 6.514/77 instituiu a obrigatoriedade da empresa de fornecer aos seus empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados, cabendo às empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho (MDA, 1977).

Em pesquisa de campo, verificou-se o não cumprimento das normas quanto ao uso de equipamentos de proteção individual, pois os produtores relataram que, apesar de não utilizarem o EPI, costumam tomar cuidados durante a aplicação de agrotóxicos/fungicidas.

Os Recursos Hídricos

Os recursos hídricos (águas superficiais e subterrâneas) são administrados e controlados pelo poder público. Em caso de necessidade de utilização desses recursos, há que se fazer uma solicitação de uma autorização, concessão ou licença (outorga) ao poder público. No Estado de São Paulo cabe ao DAEE o poder outorgante, por intermédio do Decreto nº 41.258, de 31 de outubro de 1996, de acordo com o artigo 7º das disposições transitórias da Lei nº 7.663/91 (CETESB, 1991).

Para a região de Jales, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos deve ser requerida através de formulários próprios, disponíveis na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, onde também obterá informações quanto à documentação e aos estudos hidrológicos necessários. A obrigatoriedade da solicitação de licença para utilização desse recurso implica o uso responsável dos mesmos.

De acordo com a CATI (2009), no Município de Jales, os recursos hídricos são utilizados, predominantemente, para dois tipos de irrigação: aspersão e microaspersão, que são os indicados para a região.

Políticas de Crédito Rural

Em Jales, as linhas de créditos verificadas em termos de utilização pelos produtores referem-se principalmente ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e ao Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – FEAP. O PRONAF foi criado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhe o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda (MDA, 1996).

Para atingir este objetivo geral, o Manual de Operacionalização do PRONAF delimitou quatro objetivos específicos: adequar as políticas públicas às realidades dos agricultores familiares; viabilizar a infraestrutura necessária para melhorar o desempenho produtivo; aumentar o nível de profissionalização dos agricultores pelo acesso de novos padrões de tecnologias e de gestão social; e incentivar o acesso dos agricultores aos mercados de insumos e produtos.

O PRONAF atua mediante quatro grandes áreas: crédito de custeio e investimento destinado às atividades produtivas rurais; financiamento de infraestrutura e serviços a municípios de todas as regiões do país em que tais regiões dependam de unidades agrícolas; capacitação e treinamento dos produtores familiares por meio de cursos aos agricultores e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas públicas ligadas ao desenvolvimento; e, por fim, financiamento de pesquisa e extensão rural com objetivo de gerar e transferir tecnologias para os produtores.

A fim de direcionar melhor as linhas de financiamento, foram estabelecidos alguns grupos dentro do PRONAF que são: A, B, C, D, E, Mulher, Jovem, Semiárido, Florestal e Agroindústria.

O grupo A engloba os agricultores assentados da reforma Agrária, que eram atendidos pelo Programa Especial de Crédito para a Reforma agrária – PROCERA, extinto em 1999. O grupo A/C abrange os assentados da reforma agrária e que começam a receber o primeiro financiamento para custeio depois de terem recebido o de investimento

inicial do PROCERA. O grupo B compreende os agricultores com renda bruta anual familiar de até R\$ 4.000,00.

Os grupos C, D e E são os que possuem maiores rendas brutas familiares, sendo que no C a renda varia entre R\$ 4.000,00 e R\$ 18.000,00. Na sequência, no grupo D estão os agricultores com renda entre R\$ 18.000,00 e R\$ 50.000,00 e por fim, no grupo E, aqueles com renda entre R\$50.000,00 e R\$110.000,00.

De acordo com a Lei nº 11.326/06, o público-alvo do programa deve se caracterizar como agricultor familiar atendendo aos seguintes requisitos simultaneamente: não ter propriedade com área maior que 4 módulos fiscais; usar predominantemente mão de obra familiar, podendo ter no máximo dois funcionários permanentes; a renda deve ser originada principalmente da atividade ligada ao estabelecimento, ou seja, 30% para o grupo B, 60% para o C, 70% para o D e 80% para o E; e, por último, o empreendimento deve ser dirigido pela própria família, a qual deve residir na propriedade.

A operacionalização do crédito ocorre entre as instituições que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, que são agrupadas em básicas, como o Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia, e vinculadas, como o BNDES, Bancoob e Bansicredi.

Em 2008 o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 3.559 que alterou algumas disposições do Manual de Crédito Rural para financiamento. As principais mudanças foram as alterações nas taxas de juros e nos grupos. Os grupos C, D e E foram unificados e chamados de Agricultura Familiar.

Essa alteração no PRONAF trouxe mais benefícios para os produtores, por proporcionar taxas de juros reduzidas e limites de créditos ampliados. O objetivo do governo com essa política de financiamento é o fomento aos investimentos na agricultura.

No Estado de São Paulo, as ações de políticas públicas voltadas para financiamento de atividades rurais têm sofrido alterações, visando melhor atendimento às necessidades dos produtores rurais. A Lei nº 11.247, de 4 de novembro de 2002, substituiu a Lei nº 5.444, de 17 de novembro de 1959. Com essa substituição, o Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca passou a ser denominado Fundo de Expansão

do Agronegócio Paulista – O Banco do Agronegócio Familiar (D.O.E, 2002), tendo como instituição responsável a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O agente financeiro dessa linha é o Banco Nossa Caixa S.A. As condições de financiamento são: taxa de juros de 3% ao ano, com prazos de pagamento variando entre 2 e 7 anos, incluindo carência de 2 a 3 anos. Como garantia, esta deve ser de pelo menos 150% do valor contratado, podendo ser formada de penhor e aval ou outras formas.

Esta política atende a diversas áreas da agricultura e cada área tem condições de financiamento específicas. Para a fruticultura, destina-se crédito para implantação ou renovação de pomares de frutas tropicais, subtropicais e temperadas, ou seja, são financiados todos os tipos de itens necessários para fazer a instalação ou a manutenção do pomar, com um teto máximo de crédito de R\$ 100.000,00 com pagamento em até 84 meses, incluindo carência de 48 meses.

No caso de financiamentos para equipamentos de irrigação, faz-se necessária a apresentação da licença de outorga de água emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, da Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Em caso de renovação dos pomares cítricos, as mudas devem ser originadas de viveiros registrados na Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA.

Através do Decreto nº 53.653, em 4 de novembro de 2008 foi instituído o Pró-Trator que tem também como agente financeiro o Banco Nossa Caixa S.A. Além dessas duas políticas, há outra política de abrangência estadual, denominada de Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural. O principal objetivo é a ajuda financeira do governo para a atividade rural por meio da subvenção estadual do prêmio de seguro rural nas modalidades de seguro aquícola, de florestas, pecuário e agrícola em casos de intempéries climáticas.

Conforme a Lei nº 11.244 de 2002, a gestão dos recursos destinados para subvenção está a cargo do FEAP, direcionando o crédito para os agricultores, pecuaristas e pescadores artesanais, e também para cooperativas e associações que estejam ligadas a programas de desenvolvimento da economia estadual.

O ambiente institucional voltado para políticas de financiamento existentes para a região de Jales – SP direcionadas para a agricultura encontra-se estruturado, de forma que, em pesquisa realizada no município, verificou-se que os produtores tinham conhecimento sobre as linhas de crédito relacionadas ao FEAP e ao PRONAF.

A linha de crédito FEAP opera com baixas taxas de juros, mas segundo pesquisa realizada junto aos produtores, revelou-se pouco utilizada. As justificativas apresentadas para a não utilização referem-se, principalmente, ao “custo alto do dinheiro” e a “dificuldades com a burocracia para fazer a operação de crédito”.

O Banco do Brasil atua na região como instituição de fomento, sendo bastante conhecido pelas linhas de créditos agrícolas disponíveis. No EDR de Jales – SP o Banco do Brasil tem destaque por ser a 3ª agência da rede em maior número de operações de PRONAF no Brasil. Através de pesquisa de campo, essa organização demonstrou que possui muito conhecimento referente às especificidades da atividade viticultora, uma vez que possui técnicos disponíveis para os produtores que se utilizam das linhas de crédito, e estes fazem cotações referentes aos custos dos insumos para a produção, com o objetivo de avaliar a necessidade real (R\$) para o empreendimento.

De acordo com a CATI (2009), no ano de 2008 foram fechados 188 contratos (DAF - PRONAF) para a região de Jales-SP, avaliados em R\$ 2.371.353,28. Para o FEAP foram fechados apenas 31 contratos para a região.

Ao se analisar os contratos relativos ao PRONAF percebe-se um grande crescimento da oferta de crédito na modalidade “Custeio” para os produtores rurais localizados na região de Jales. Em 2000, o número de contratos na região estava no patamar de 1.204, somando o valor de R\$ 5.054.818,40. Deu-se sequência, então, a um ciclo expansivo de crédito que atingiu o ápice em 2007 com 3.507 contratos e um valor total de R\$ 39.851.958,08. Já para 2008, os valores foram menos expressivos e foram fechados 1.667 contratos que somados em valor atingiram a marca de R\$ 23.369.798,01. Os números referem-se a contratos fechados não especificamente para o Município de Jales ou para a atividade viticultora.

O ambiente institucional (regras do jogo) promove o desenvolvimento das atividades econômicas, bem como as ações políticas, legais e sociais que governam a base da produção, troca e distribuição (WILLIAMSON, 1986).

A instituição do PRONAF pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, e do FEAP pela Lei nº 11.247, de 4 de novembro de 2002, age no sentido de proporcionar aos produtores a continuidade produtiva através das linhas por eles oferecidas. O ambiente institucional delimita ações estabelecidas pelo homem, podendo também regulamentar outras instituições como o faz através do processo burocrático que envolve a Declaração de Aptidão do Produtor, através da CATI, como ocorre em Jales-SP, envolvendo no processo creditício o Banco do Brasil e Banco Nossa Caixa.

Percepção dos Produtores quanto ao Ambiente Institucional

A viticultura, como outras atividades, é afetada por regras formais e informais, ou seja, pelo ambiente institucional que delimita as ações dos agentes, o que para o caso da viticultura, em termos de regras formais, pode ser observado através da Figura 1.

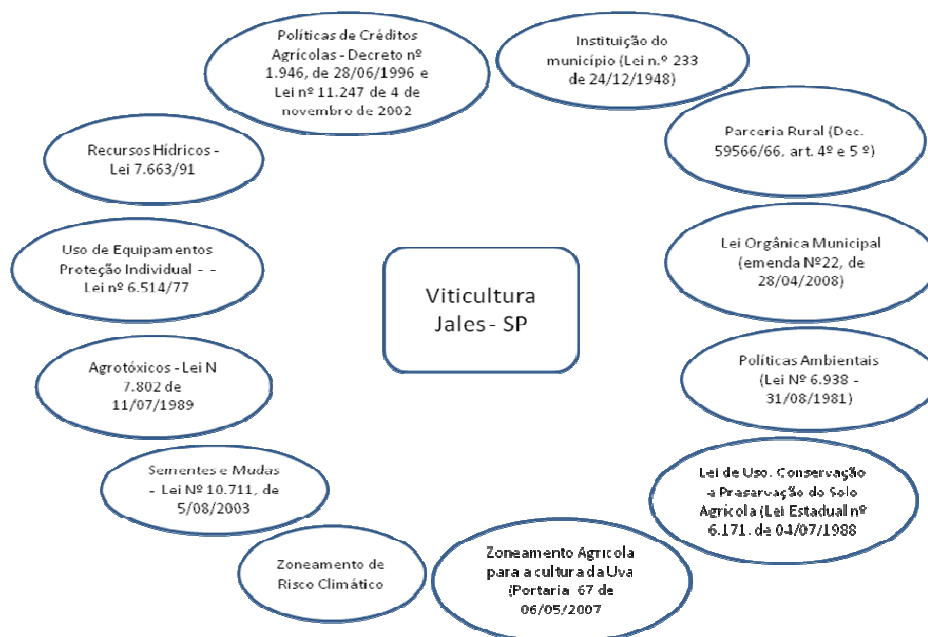


Figura 1: O Ambiente Institucional da Viticultura de Jales-SP.

Fonte: Elaborada pelos autores com base em fontes secundárias.

No que tange à percepção dos produtores relacionada às regras formais verificadas através de entrevistas com viticultores no Município de Jales, observou-se que os produtores possuem muito conhecimento quanto às especificidades do cultivo de uvas, não somente no que se refere ao trato, como também no que se relaciona aos tipos de uvas indicadas para o cultivo na região, aos tipos de irrigação e às questões concernentes ao uso de agrotóxicos e de EPI.

Embora haja afirmações da CATI quanto ao excesso de agrotóxicos utilizados pelos produtores no Município, o que se seria justificado por medo da perda da produção, em entrevista, os produtores afirmaram obedecer às normas de aplicação e às quantidades orientadas. Também afirmaram utilizar-se de equipamentos de proteção individual, ainda que fosse possível observar o desuso, o que foi justificado pelo “cuidado durante a aplicação”.

A estrutura fundiária se caracteriza como pequena propriedade, e os produtores encontram-se na atividade viticultora há mais de cinco anos.

Uma modalidade frequente de mão de obra utilizada na produção é a parceria rural, o que favorece a produção, pois nessa modalidade, de forma geral, o parceiro e o proprietário se conhecem de longa data, sendo esta uma mão de obra qualificada.

Na percepção dos produtores, há pouca participação da Prefeitura quanto a estímulos para o crescimento da atividade. Para estes, a CATI não possui o número de técnicos suficiente para atender à demanda dos produtores com relação a orientações, quando necessárias; e no caso da EMBRAPA, é necessário que estes produtores se desloquem até a mesma para receber orientações.

Sobre as linhas de créditos disponíveis, os produtores demonstraram conhecimento, já tendo se utilizado das mesmas, principalmente no que se refere ao PRONAF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os princípios que norteiam a ideia central da NEI dizem que as instituições sociais e econômicas se formam para resolver, com níveis distintos de eficiência em diferentes sociedades, o problema da cooperação entre os indivíduos (BUENO, 2004).

A enumeração das normas formais que permeiam o ambiente institucional presente na atividade viticultora do Município de Jales no noroeste de São Paulo tem a função de apresentar os mecanismos que limitam e definem o escopo da viticultura local.

Todas as instituições verificadas no decorrer da seção anterior estão presentes na atividade viticultora do Município de Jales – SP vindo a afetar, direta ou indiretamente, a viticultura, promovendo o desenvolvimento das atividades econômicas, bem como as ações políticas, legais e sociais que governam a base da produção.

A primeira instituição observada no Município de Jales – SP foi a do próprio Município, através da Lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948. O processo de ocupação histórica de Jales demonstra ser o responsável, historicamente, pelo caráter *path dependence* da viticultura local e pelo surgimento de limitações informais que regulam o espectro de muitas

transações, abrangendo não só o tamanho das propriedades rurais, mas também a estrutura das relações de produção e os costumes e tradições locais.

Jales teve o predomínio de pequenas propriedades. Esta estrutura fundiária proporcionou ao município condições diferentes de outras regiões pioneiras no mesmo período e sua diversificação agrícola colaborou para a manutenção da pequena propriedade, o que contribuiu para a manutenção de atividades ligadas à fruticultura. A produção de uvas na região foi introduzida ainda na década de 1960, sendo que em 2008 o EDR de Jales foi responsável por 72,98% da produção total de uva de mesa do Estado de São Paulo.

A modalidade frequente de mão de obra presente no Município de Jales – parceria rural – beneficia a produção de uvas, pois a parceria é uma mão de obra qualificada, que possui conhecimento no trato da uva de mesa, além de, em muitos casos, o parceiro e o proprietário se conhecerem de longa data ou possuírem certo grau de parentesco.

A presença das organizações EMBRAPA e CATI no Município servem como apoio à atividade produtiva. A CATI possui serviços de análise de solo, água, agrônomos para atender produtores que os procuram. A cargo da EMBRAPA estão o desenvolvimento de tecnologias e a organização de eventos para difundir as pesquisas.

Segundo North (1990), as instituições representam, ao longo da história, a manutenção da ordem e a redução das incertezas nas sociedades. Dessa forma, as instituições que delimitam os aspectos produtivos, como os que foram aqui apresentados (lei orgânica municipal; políticas direcionadas ao meio ambiente; recursos hídricos; lei de uso, conservação e preservação do solo agrícola; disposição sobre o sistema de semente e mudas; zoneamento agrícola; zoneamento de risco climático; agrotóxicos e uso de equipamentos de proteção individual), são restrições econômicas que definem o conjunto de alternativas e oportunidades a que os viticultores do Município de Jales se sujeitam na sociedade, o que favorece, ou não, a elevação dos custos de transação, transformação e lucratividade existentes no sistema econômico.

Com relação às políticas creditícias, há que se verificar a importância que representa o aporte de recursos financeiros disponibilizados pelo

setor público, no caso o Banco do Brasil S.A e o Nossa Caixa S.A. A instituição do PRONAF e do FEAP age no sentido de proporcionar aos produtores a continuidade produtiva através das linhas por estes oferecidas.

Ao se analisar os contratos relativos ao PRONAF, percebe-se um grande crescimento da oferta de crédito na modalidade “custeio” para os produtores rurais localizados na Região de Jales. No entanto, não se pode afirmar que esses contratos foram destinados a produtores de uvas, pois não há no Município linha de crédito específica para esses produtores.

Verificou-se a existência de um ambiente institucional fragilizado por não estimular a continuidade da cultura; o que poderia ser realizado mediante políticas públicas direcionadas especificamente à viticultura, como seria o caso de uma linha crédito que atendesse à demanda dos produtores.

Outras atitudes poderiam motivar a continuidade e maiores investimentos na cultura, como seria o caso de um agente institucional que coordenasse as atividades, promovendo o produto, gerando confiança nos agentes institucionais do município através de maior articulação e envolvimento entre esses.

O presente trabalho apresenta-se com limitações por não analisar todas as possíveis instituições que impactam a viticultura no Município de Jales, haja vista que foram verificadas apenas regras formais. Para trabalhos futuros, sugere-se a análise de possíveis regras informais, aqui não analisadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRYMAN, Alan. **Research methods and organization studies**. New York: Routledge, 1989.

BUENO, Newton Paulo. **Lógica da ação coletiva, instituições e crescimento econômico**: uma resenha temática sobre a nova economia institucional. *Economia (Campinas)*, Niterói, v. 5, n. 2, p. 361-420, 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES – SP. **Lei Orgânica Municipal.**

Disponível em

<http://www.camaradejales.sp.gov.br/webarquivos/leiorg/leiorg.pdf>.

Acesso em 21 de abril de 2009.

COASE, Ronald H. **The New Institutional Economics.** American Economic Review 88 (2): 72–74, 1998.

COASE, Ronald H. **The Nature of the Firm.** *Economica* 4 (16): 386–405, 1937.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. **Decreto N° 24.932, de 24 de março de 1986.** São Paulo: CETESB, 1986.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. **Lei 7.663/91.** São Paulo: CETESB, 1991.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. **Decreto n° 44.884/2000.** São Paulo: CETESB, 2000.

COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP. **Uva.** Disponível em: <http://www.ceagesp.gov.br/produtos/produtos/uva>. Acesso em 14 de março de 2009.

COORDENADORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL – CATI. **Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo - LUPA.** Disponível em: <http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/>. Acesso em 16 de março de 2009.

FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido. Competitividade e coordenação dos sistemas agroindustriais: a base conceitual. In: JANK, Marcos S. *et al.* **Agribusiness do leite no Brasil.** São Paulo: IPEA, 1999.

FERNANDES, Sebastião Cassio *et al.* **Caracterização da Produção de Uvas Finas de Mesa na Região de Jales.** Disponível em http://prope.unesp.br/xxi_cic/27_32412318875.pdf. Acesso em 23 de julho de 2010.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à Pesquisa.** São Paulo: Loyola, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE FRUTAS – IBRAF. **Comparativo das Exportações Brasileiras de Frutas Frescas 2009-2008**. Disponível em <http://www.ibraf.org.br/>. Acesso em 6 de julho de 2010.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA – IEA. **Área e Produção dos Principais Produtos da Agropecuária do Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/banco/menu.php>. Acesso em 20 de setembro de 2010.

INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS FLORESTAIS – IPEF. **Lei Nº 9.509, de 20/03/1997**. São Paulo: IPEF, 1997.

LIMA FILHO, Dario de Oliveira; FLORIANO, Luiz Carlos; WATANABE, Eluiza Alberto de Moraes. A dinâmica das cadeias de suprimento de uva de mesa: o caso da Região Noroeste do Estado de São Paulo. In: **XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção**. Rio de Janeiro, 2008.

MELLO, Loiva Maria Ribeiro de. **Viticultura Brasileira: Panorama 2009**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Disponível em: <http://www.cnpqv.embrapa.br/publica/artigos/prodvit2009vf.pdf>. Acesso em 12 de março de 2010.

MELLO, Loiva Maria Ribeiro de. **Vitivinicultura Brasileira: Panorama 2010**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Disponível em: <http://www.cnpqv.embrapa.br/publica/artigos/prodvit2010.pdf>. Acesso em 23 de julho de 2010.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA. **Portaria nº 67 de 06 de maio de 2007**. Brasília: MAPA, 2007.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA. **Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003**. Brasília: MAPA, 2003.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA. **Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989**. Brasília: MAPA, 1989.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA. **Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966**. Brasília: MDA, 1966.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Lei nº 5.889/1973**. Brasília: MDA, 1973.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1973**. Brasília: MDA, 1973.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Lei nº 6.514/77**. Brasília: MDA, 1977.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Brasília: MDA, 1996.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Brasília: MDA, 1981.

NARDOQUE, Sedeval. **Apropriação Capitalista da Terra e a Formação da Pequena Propriedade em Jales-SP**. 2002. Dissertação de Mestrado em Geografia – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente-SP, 2002.

NORTH, Douglass Cecil. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**, Cambridge: Cambridge University Press.1990.

NORTH, Douglass Cecil. "Institutions," *In: Journal of Economic Perspectives, American Economic Association*. vol. 5(1), pages 97-112, Winter.1991.

NORTH, Douglass Cecil. Denzau, Arthur T. Shared Mental Models: Ideologies and Institutions, **Kyklos**, Vol.47. 1994.

ROCHA JR., Weimar Freire da. **Análise do Agronegócio da erva-mate com o enfoque da Nova Economia Institucional e o uso da Matriz Estrutural Prospectiva**. Tese de Doutorado em Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis, 2001.

SANTOS, Selma Regina Simões. A Nova Economia Institucional. In: **Seminário Temático Centralidade e Fronteiras das Empresas no Século XXI**, 1., nov. 2007, São Carlos. Anais Eletrônicos. São Carlos, 2007. Disponível em <http://d.yimg.com/kq/groups/16643321/270946459/name/A+nova+economia+institucional.pdf>. Acesso em 15 de março de 2009.

SATOLANI, Mônica Ferreira; BITERCOURT, Mayra Batista. Análise do ambiente institucional e organizacional da piscicultura no estado de Mato Grosso do Sul. *In: Revista de Economia e Sociologia Rural* v. 46, p. 216-234, 2008.

SOUZA, Paulo Augusto Ramalho. **Coordenação do sistema produtivo da uva de mesa da região noroeste de SP: uma abordagem focada na teoria dos custos de transação e nas estruturas de poder.** Dissertação de Mestrado em Administração. Curso de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande-MS 2009.

STADUTO, Jefferson A. R. ROCHA JR, Weimar F.; BITENCOURT, Mayra. B. Contratos no Mercado de Trabalho Agrícola: o Caso das Cooperativas de Trabalhadores Rurais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Rio de Janeiro, v. 42, p. 637-661, 2004.

STEIN, Antonio Carlos. **Estudo da Viabilidade Técnico-Econômica de Sistemas Produtivos Irrigados para a Produção de Uvas Finas de Mesa (Vitis vinífera L.), no Município de Jales, Estado de São Paulo.** Dissertação de Mestrado. Departamento de Engenharia Rural. Universidade Estadual Paulista. Botucatu, SP, 2006.

TARSITANO, Maria Aparecida Anselmo. **Avaliação econômica da cultura da videira na região de Jales-SP.** Tese (Livre Docência) - Faculdade de Engenharia, Universidade Estadual Paulista, Ilha Solteira-SP, 2001.

TONDATO, Cristina. **Caracterização dos Canais de Marketing da Uva de Mesa na Região Noroeste do Estado de São Paulo.** Dissertação de Mestrado. Departamento de Economia e Administração. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campo Grande – MS, 2006.

VELOSO, Aline de Freitas *et al.* Demanda Mundial por Uvas de Mesa e o Desempenho das Exportações Brasileiras no Período de 1990 a 2005. *In: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - XLVI SOBER.* Rio Branco, 2008.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes. **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2004.

ZYLBERSZTAJN, Décio. **Estruturas de governança e coordenação do agribusiness: uma aplicação da nova economia das instituições**. Tese (Doutorado em Administração) – Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo. 1995.

WILLIAMSON, Oliver. E. **The Economic Institutions of Capitalism**. New York: The Free Press, 1985.

WILLIAMSON, Oliver. E. **Economic organization: firms, markets and policy control**. New York: New York University Press, 1986.

WILLIAMSON, Oliver. E. **The Mechanisms of Governance**. New York: Oxford University Press, 1996.

Artigo recebido para publicação em:

06 de dezembro de 2010.

Artigo aceito para publicação em:

17 de novembro de 2011.

Como citar este artigo:

SILVA, Gercina Gonçalves da; TREDEZINI, Cícero Antônio de Oliveira; ANDRADE, Elisabeth de Souza; CORDEIRO, Kelly Wolff. O Ambiente Institucional na Viticultura do município de Jales-SP. *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 2, p. 184 - 220, 2012.